

DECRETO Nº 17860/2022

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 17.000.000,00 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, autorizados pelas Leis nº 2515/2021 e 2549/2021 para Operação de Crédito com a Agência de Fomento do Pr - S/A, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE TURISMO	
04.002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
11.661.0004.1010	PARQUE INDUSTRIAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1021	00602-Operações de Crédito Internas	2.500.000,00
	SUBTOTAL	2.500.000,00
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0016.1050	PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4281	00602-Operações de Crédito Internas	3.300.000,00
26.782.0008.1053	MÁQUINAS/CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4491	00602-Operações de Crédito Internas	4.000.000,00
09.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15.451.0008.1054	PAVIMENTAÇÃO URBANA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4530	00602-Operações de Crédito Internas	6.750.000,00
	SUBTOTAL	14.050.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2058	GESTÃO SUAS	

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4711	00602-Operações de Crédito Internas	450.000,00
	SUBTOTAL	450.000,00
	TOTAL	17.000.000,00

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 05 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças